

Edital 044/2016

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições prevista na Resolução nº.006/2014-COU/Unespar, art. 3º, nomeada por seu Diretor Geral de Campus, pela Portaria 026/2016 – UNESPAR – Campus de Paranaguá, de 06/10/2016.

TORNA PÚBLICA:

A prorrogação das inscrições para eleição para as vagas de Membros dos Conselhos de Centros de Áreas e Membros de Conselho de Campus da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, *Campus* de Paranaguá, devido não ter havido candidatos para algumas vagas relativas aos editais 042/2016 e 043/2016, devido à ocupação do Campus de Paranaguá e a greve dos professores, nos seguintes termos:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Os candidatos ao Conselho de Centro de Áreas deverão solicitar o registro de suas candidaturas à Comissão Eleitoral, mediante requerimento protocolado no Protocolo Geral do campus. -, entre os dias 19 e 21 de outubro de 2016, conforme horário ordinário de funcionamento do setor.

1.2 No ato da inscrição os candidatos deverão entregar seu Requerimento (Anexo I deste Edital), devidamente preenchido e assinado, indicando qual Conselho e o nome do Centro de Áreas no qual se candidata, acompanhado dos seguintes documentos:

1.2.1 Declaração emitida pela Divisão de Recursos Humanos do campus – Anexo II deste Edital, de que o candidato da categoria docente é efetivo e em regime de 40 horas e o candidato da categoria agente universitário é efetivo;

1.2.2 Declaração de matrícula do estudante de Graduação e/ou Programa de pós-graduação, que não esteja matriculado no último ano letivo, quando candidato ao Conselho de Centro de Áreas;

1.2.3 Declaração de conhecimento e aceite das normas editalícias e da Resolução do Regulamento das Eleições para Membros dos Conselhos de Centros de Áreas, da Universidade Estadual do Paraná - Anexo III deste Edital.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 Para o Conselho de Centro de Áreas poderão se candidatar docentes efetivos em regime de 40 (quarenta) horas, agentes universitários efetivos, e alunos dos cursos de Graduação e Programas de Pós-graduação *stricto sensu*, que não estejam matriculados no último ano letivo de seus respectivos cursos.

3. DO MANDATO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DE CENTRO DE ÁREAS

3.1 Os Membros dos Conselhos de Centro de Áreas terão um mandato de dois anos, sendo permitida uma reeleição, conforme Estatuto da Unespar.

3.2 Para preenchimento das vagas de que trata este Edital serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos.

4. DAS ELEIÇÕES: PRAZOS, DATAS E RECURSOS

4.1 Ficam estabelecidos os seguintes prazos e datas eleitorais, nos termos da Portaria n. 026/2016 – UNESPAR – Campus de Paranaguá de 06/10/2016.

I - Inscrição dos candidatos: 11 a 21 de outubro de 2016

II - Divulgação dos nomes dos candidatos inscritos: 24 de outubro de 2016

III- Prazo Recursal: 25 e 26 de outubro de 2016

IV- Prazo para julgamento de recurso: 27 e 28 de outubro de 2016

V- Homologação das inscrições dos candidatos: 31 de outubro de 2016

VI- Período de campanha/propaganda: 31 de outubro a 14 de novembro de 2016

VII- Eleição: das 8h às 21h30min no dia 16 de novembro de 2016

VIII- Apuração: 16 de novembro de 2016

IX- Proclamação do resultado, mediante edital: 17 de novembro de 2016

X- Prazo recursal: 18 de novembro de 2016

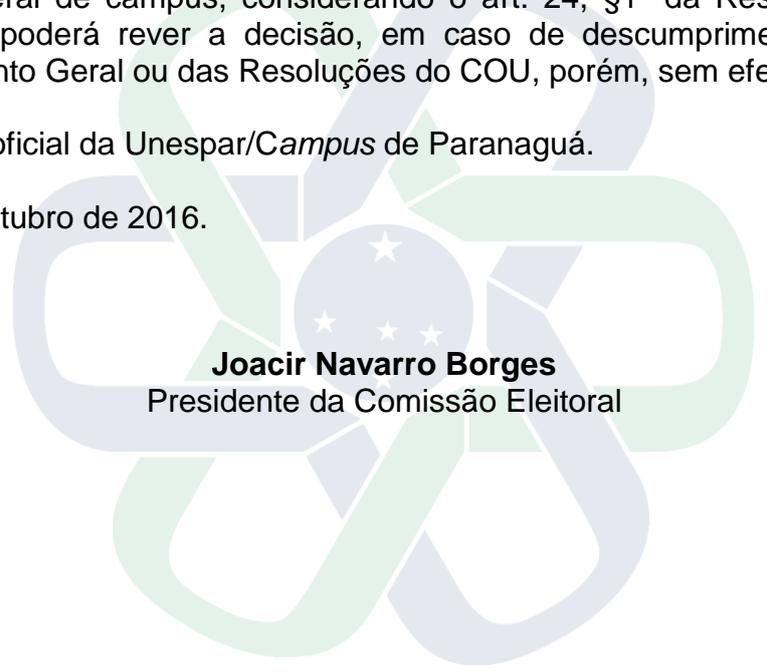
XI- Homologação do resultado final: 21 de novembro de 2016.

4.2 Os eventuais recursos e prazos quanto à homologação das inscrições, ao processo eleitoral de campanha, ao processo de apuração e ao resultado final ocorrerão na forma prevista na Resolução n. 006/2014-COU/Unespar que trata do Regulamento das Eleições dos Membros dos Centros de Áreas da Universidade Estadual do Paraná.

4.3 Todos os recursos apreciados pela Comissão Eleitoral deverão ser encaminhados ex-offício ao Diretor Geral de campus, considerando o art. 24, §1º da Resolução n. 006/2014-COU/Unespar, que poderá rever a decisão, em caso de descumprimento das normas do Estatuto, do Regimento Geral ou das Resoluções do COU, porém, sem efeito suspensivo.

Publique-se no **site** oficial da Unespar/Campus de Paranaguá.

Paranaguá, 18 de outubro de 2016.



Joacir Navarro Borges
Presidente da Comissão Eleitoral

UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná